

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 17/2026  
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**"Exonera Servidor"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora MARIA JOSE SANTOS SANTANA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública MARIA JOSE SANTOS SANTANA, PROFESSORA N-II, sob matrícula nº 1074, CPF nº 269.XXX.XXX-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 09 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
14 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Data: 14/01/2026 18:23:00-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>